

NAVIO PATRULHA GUARATUBA

Estudo Técnico Preliminar 11/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63993.000131/2026-19

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação tem por finalidade a aquisição de serviço de Substituição das réguas de madeira (apara-águas) do convés principal, visando restabelecer e assegurar a plena funcionalidade de proteção da estrutura do convés, essenciais à segurança da navegação e à coordenação das atividades operativas. Atualmente as réguas se encontram deterioradas, podendo impactar negativamente a segurança da navegação. Dessa forma, a substituição tempestiva é indispensável para restabelecer as condições adequadas do convés, assegurando a segurança da tripulação e a manutenção da capacidade operativa do Navio-Patrolha "Guaratuba", em consonância com os objetivos estratégicos da Marinha do Brasil voltados à disponibilidade e prontidão dos meios navais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Responsável pela Demanda	2T João Victor Lotti Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa deverá possuir experiência no mercado demonstrada através de atestado de capacidade técnica o qual deverá constar atividades similares.

4.2 No caso em que houver a impossibilidade da entrega do material, dentro do prazo estipulado, em decorrência de caso fortuito ou de força maior, o fornecedor deverá comunicar ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a entrega do material, apresentando os motivos e as devidas justificativas. A Administração analisará os motivos e as justificativas mencionadas pelo Contratado e, conforme o caso poderá prorrogar o prazo anteriormente fixado.

4.3 A empresa deverá ser do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.

4.4 Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5 Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Aviso de Dispensa, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados, ter CNAE compatível com o serviço e atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital.

4.6 A entrega do material deverá ser realizado para o Navio Patrulha Guaratuba, localizada na estrada da Base Naval, S/N, São Tomé de Paripe – Paripe, Salvador/BA, CEP 40.800-310.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Embasado nos requisitos definidos neste instrumento, foi realizado o levantamento de mercado através de pesquisa de preços com fornecedores, para identificar quais soluções existentes atendem a demanda da contratação de modo a alcançar os resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de serviço de substituição das réguas de madeira (apara-águas) do convés principal com fornecimento de material, seguirá o seguinte cronograma de atividades para contratação:

- Determinação da necessidade conforme será descrito no termo de referência;
- Solicitação do material à empresa (mediante emissão da nota de empenho);
- Entrega do material, até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota de empenho;
- Parecer do Fiscal de contrato; e
- Caso material satisfatório, emissão da Nota Fiscal.

O Responsável pelas atividades descritas será o Oficial Encarregado do Convés do Navio Patrulha Guaratuba.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa dos quantitativos da demanda atual, considerando-se as operações e atividades militares previstas deste Navio Patrulha, conforme as seguintes descrições:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Substituição das réguas de madeira (apara-águas) do convés principal com fornecimento de material(100 metros de barrote de massaranduba aparelhado 0,05 x 0,045,350 parafusos inox 316 com arruela e porca 1/2 polegadas,20 unidades de Sica Flex 291 UV, Serviço de solda, Retirada das madeiras antigas e parafusos antigos e Mão de obra para execução dos serviços)	21989	SVÇ	1	R\$ 23.600,00	R\$ 23.600,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.600,00

8.1 O valor obtido a partir da pesquisa de preços, composta por meio de consulta formal de 3 (três) fornecedores/prestadores de serviços, resultou em um mapa comparativo. A metodologia para obtenção do preço de referência foi a de menor preço dos valores obtidos na pesquisa de preço nos termos do que dispõe o art. 1º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

8.2 A administração estima um valor total de R\$23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A presente solução não comporta o parcelamento uma vez que se trata de um único item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica ao objeto da aquisição sob estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 As demandas apontadas levaram em consideração o Programa de Aplicação de Recursos (PAR) de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O resultado pretendido na condução desta Dispensa Eletrônica, está relacionado ao aumento da qualidade da prestação de serviços prestados à Sociedade Marítima. Além disso, esta contratação irá gerar benefícios relevantes em termos de economicidade, eficácia, eficiência assim como um melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de adequação no ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Inexistem riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados pelo setor responsável.

14.2 Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO VICTOR LOTTI LIMA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 26/05/2026 às 12:47:44.

ISRAEL HABENNER FERREIRA DE ARAUJO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 26/05/2026 às 14:48:32.